

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS,
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDICÃO	AUTOS n.	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
296290	Daniely Araujo Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	1401757-73.2019.8.12.0000	13/03/2020	8 horas
187308	Daniely Araujo Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	1401757-73.2019.8.12.0000	13/03/2020	8 horas
211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	0800543-08.2020.8.12.0018	13/03/2020	8 horas

EDITAL n. 84/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Etapa II da Fase VII: Investigação Social, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se:

1. Para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado, a ser impresso por meio do site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 1.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.
- 1.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o prazo de expedição especificado no subitem 3.1 deste Edital.

2. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

3. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1, nos prazos estabelecidos neste Edital;
 - c) apresentar documentos ou certidões falsas;
 - d) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.
4. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente

à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 84/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II DA FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**

NOME	CPF	AUTOS n.	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Ana Carolina Rezende Oliveira	01051102138	0800543-08.2020.8.12.0018	13/03/2020	14 horas
Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	03117172173	1404660-81.2019.8.12.0000	13/03/2020	14 horas
Cristiane Rodrigues	91198135972	1401861-65.2019.8.12.0000	13/03/2020	14 horas
Daniely Araujo Barbosa	99830523187	1401757-73.2019.8.12.0000	13/03/2020	14 horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR dos candidatos relacionados no(s) Anexo(s) a este edital, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.
Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79103-070**

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.